



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO MPF/PRR5 Nº 02/2015

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 26.989.715/0059-29, situada na rua Frei Matias Téves nº 65, Paissandu, Recife, Pernambuco, neste ato representada por sua Secretária Regional Substituta, Sra. **ANA PAULA MACEDO DINIZ**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2440420/SSP-PE, inscrita no CPF sob nº 666.010.454-20, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria GPC/PRR5 nº 13, de 16 de abril de 2010.

CONTRATADA: FCM NITRO COMERCIAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 20.826.249/0001-68 estabelecida à Rua Urquiza Leal, nº 990 – loja 09, Grageru, Aracaju/SE.

A CONTRATANTE, por força do presente instrumento, em conformidade com o disposto nas leis nº 10.520 de 17/07/2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, rescinde por ato unilateral o CONTRATO Nº 02/2015 de FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, instruído no Processo Administrativo nº 1.05.000.000856/2014-57, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Rescindir o contrato MPF/PRR5 nº 02/2015, por ato unilateral, a partir do dia 12/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão contratual encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, c/c o artigo 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do Extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial da União, à sua conta e até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, conforme parágrafo único do art.61 da lei nº 8.666/93, atualizada.

O presente Termo de Rescisão de Contrato foi lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pela parte Contratante e testemunhas abaixo, devendo uma via ser encaminhada à Contratada.

Recife (PE), 05 de maio de 2015.

ANA PAULA MACEDO DINIZ

Secretária Regional Substituta
Procuradoria Regional da República da 5ª Região

Testemunhas:

Rachel Rodrigues Wanderley
CPF: 048.154.104-70

André Luís Cavalcanti de Sousa
CPF: 820.675.114-91